

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 009/2017, oriundo do Vereador Adezuiton José de Almeida.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Loteamento e Ruas no Distrito de Mulungu.

Art. 1º – Fica denominada de **Loteamento Euclides Barros**, o Loteamento Projetado no Distrito de Mulungu.

Art. 2º- Ficam Denominada de Rua Cila Maria de Oliveira a Rua Projetada 01 e Rua Maria das Graças Oliveiras, a Rua Projetada 02, no loteamento supracitado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de abril de 2017

Paulo José Oliveira Batista

Presidente